DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Prorrogação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.11.11 11:13:18 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 03 de novembro de 2015, AIRTON DO NASCIMENTO BAPTISTA, R.G.nº 16.216.889-SSP/SP, da função de "Ajudante Geral", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 825, de 1º. de outubro de 1997, em face do disposto no Art. 115, Inciso V e Art. 223, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: G23O0JEC

PORTARIA Nº 8.497, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 03 de novembro de 2015, MARCIA HELENA FERNANDES MELOTTI GARCIA, R.G.nº 10.275.326-X, do cargo de "Vice-Diretor de Escola", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, através da Portaria nº 8.342, de 03 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TQHWNE2H

PORTARIA Nº 8.498, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de novembro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011, a Servidora Público Municipal LUZIA DE FATIMA DO VALLE GALHARDO MOLINA, R.G.nº 10.224.929-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JSYAFQPJ

PORTARIA Nº 8.499, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, R.G.nº 37.856.662-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SIIO113M

PORTARIA Nº 8.500, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, ao Servidor Público Municipal GERSON LUIS TONHÃO, R.G. nº 23.939.598-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QIDELLKM

PORTARIA Nº 8.501, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2015, a Servidora Público Municipal NAIARA GABRIELA BAPTISTA, R.G. nº 40.819.500-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 1EXQUWZ7

PORTARIA Nº 8.502, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal FRANCIELE CRISTINA FLOR, R.G. nº 33.776.357-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2EGVKHQ9

PORTARIA Nº 8.503, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, ao Servidor Público Municipal JAIR GILMAR SOARES, R.G.nº 12.403.566, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2EDTNK1J

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA JOSÉ DE LIMA, R.G.nº 20.353.049-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2LZHD2IX

PORTARIA Nº 8.505, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal AMANDA DA SILVA SANTOS, R.G. nº 43.333.407-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7JUTBXLW

PORTARIA Nº 8.507, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica constituído o novo Conselho Municipal da Assistência Social, para a Gestão 2015 a 2017, que a partir desta data, fica composto da seguinte forma:

I – Representantes da Assistência Social:

a) - Da Assistência Social:

Titular:- Fernanda Gil Ferreira,

Suplente:- Naiara Gabriela Baptista.

b) – Da Educação:

Titular:- Andreza Fonseca Somer,

Suplente:- Renata Cristiane Sandrini Turco.

c) – Da Saúde:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Titular:- Marcia Regina Barbarelli Bonilha,

Suplente:- José Maria Vicente.

d) – Do Planejamento e Finanças:

Titular:- Ana Maria Buosi Stelutti,

Suplente:- Lucimara Morelli Lisboa.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) - Associação de Voluntários APAE

Titular:- Karla Cardoso Zamperline,

Suplente:- Saulo Martinho Geraldo,

b) – Entidades Pastoral da Criança:

Titular:- Aparecida Marcelino Crivelaro,

Suplente:- Maria da Conceição de Almeida Cirino.

c) – Associação de Voluntários AVCC:

Titular:- Julisa Quendria Sangali,

Suplente:- Marilda Antonia Barbarelli Martinato.

d) – 3º Idade:

Titular:- Ademir Antônio Miranda,

Suplente:- Maria de Jesus Castro Flor.

Artigo 2º - Fica Proibida a remuneração pelos cofres públicos municipal, aos membros do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo considerado como serviços relevantes à população.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: B1ISOX4Q

PORTARIA Nº 8.508, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2016, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.510 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designadas as seguintes servidoras, para comporem a Comissão responsável pela Atribuição das classes/aulas, para ano letivo de 2016, na seguinte conformidade:

- Abadia Catarina Sanches Lente – Supervisora de Ensino,

- Maria Rosa Marton Zulato – Diretora de Escola,

- Tassiana Fornazari Lente Sandrini – Diretora de Escola

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2015.

=MARCIO DONIZETE BARBARELLI=

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: GNT2VT+B

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Prorrogação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo - Edital Nº 01/2014, de 09 de Setembro de 2014, por mais 1 (um) ano, contado a partir de 01 de Dezembro de 2015, com fulcro no Art. 31 do mencionado Edital.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 10 de Novembro de 2015.

= Marcio Donizete Barbarelli =

Prefeito Municipal

Código Localizador: YHRUV6XE